



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1818, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0886/2012, 03/10/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **CLEIDE MARIA SILVA**, portadora do RG nº 3.077.060-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 437.785.939-00, do cargo de **Escriturária**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **15/10/2012 a 15/01/2013**, referentes ao período de 2006 a 2011, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (10/10/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal